

Diário Oficial

DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 13 • NÚMERO: 3631 NATAL, 26 JANEIRO DE 2022 • QUARTA - FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0001

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 14/02/2022, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2/2022-0001, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedos pelo método convencional, em diversas Ruas e Avenidas, localizadas no Bairro Zeca Pedro, no Município de Pau dos Ferros - RN, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro - Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros - RN, 24 de janeiro de 2022
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00109/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010-001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 17.767.390/0001-22, torna público que se encontra aberto perante a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeada através da Portaria Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades, conforme procedimentos elencados no ANEXO I deste Edital.

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	Dia 26 de janeiro de 2022.
Disponibilização do Edital	26 de janeiro de 2022.
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	22 de fevereiro de 2022.
Divulgação da Nota de Esclarecimento	24 de fevereiro de 2022.
Credenciamento e Abertura dos envelopes (Plano de Trabalho e Habilitação)	Das 11h às 11h30min do dia 25 de fevereiro de 2022.

SESSÃO DE ABERTURA: 25 de fevereiro de 2022, às 11h35min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua São José, 05, centro, Coronel João Pessoa/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São José, nº 05, centro, Coronel João Pessoa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de janeiro de 2022.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00108/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011-002/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 08.355.571/0001-25, torna público que se encontra aberto perante a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeada através da Portaria Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades, conforme procedimentos elencados no ANEXO I deste Edital.

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	Dia 26 de janeiro de 2022.
Disponibilização do Edital	26 de janeiro de 2022.

Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	22 de fevereiro de 2022.
Divulgação da Nota de Esclarecimento	24 de fevereiro de 2022.
Credenciamento e Abertura dos envelopes (Plano de Trabalho e Habilitação)	Das 09h às 09h30min do dia 25 de fevereiro de 2022.

SESSÃO DE ABERTURA: 25 de fevereiro de 2022, às 09h35min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua São José, 05, centro, Coronel João Pessoa/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São José, nº 05, centro, Coronel João Pessoa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de janeiro de 2022.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 10 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia para conclusão do Ginásio Poliesportivo com vestiário em Pitangui, localizado no Município de Extremoz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura à Rua Cap. José da Penha, S/N. Centro - Extremoz/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Extremoz/RN, em 25 de janeiro de 2022. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

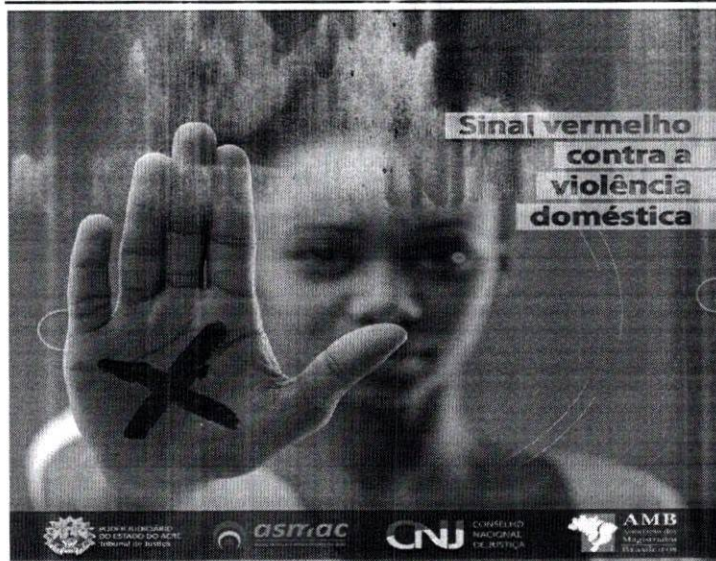
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022- Processo nº 1209004/2021

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 08 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 01/2022, cujo objeto é Registro de Preços para a Futura Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada no fornecimento de refeições e coffee break, destinados a atender as necessidades dos diversos setores, nos eventos realizados pelo Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 24 de janeiro de 2022.

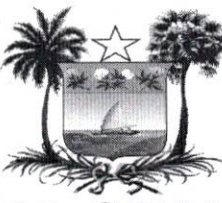
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro





Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.106 NATAL, 26 DE JANEIRO DE 2022 • QUARTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.269, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto Estadual nº 28.684, de 31 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 638, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 638, de 28 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 28.684, de 31 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 22. As Unidades de Controle Interno (UCI) são órgãos de deliberação coletiva, integrados por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, dentre servidores públicos efetivos, indicados pelo dirigente do órgão ou instituição do Poder Executivo Estadual e que preenchem os seguintes requisitos:....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

DECRETO Nº 31.270, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Integra ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte bem imóvel afetado ao interesse público e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e XXI, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.354, de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É incorporado ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte, mediante procedimento de regularização fundiária jurídica, o prédio urbano localizado na Estrada Vicinal/Sítio Mineiro, s/nº, situado no bairro Zona Rural - Sítio Mineiro, município de Santana do Matos/RN, onde está situada a Escola de Ensino Fundamental Unidade XIII Severino Xavier da Costa, afetado ao serviço público estadual por tempo superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto tem a localização e as características descritas na planta de localização mediante georreferenciamento, com descrição da poligonal e área construída, constante dos Anexos I a IV.

Art. 2º Para fins de gerenciamento, o bem a que se refere este Decreto ficará vinculado à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC).

Art. 3º À Procuradoria-Geral do Estado (PGE) caberá efetuar os procedimentos administrativos relativos à titularização e ao registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

ANEXO I



ANEXO II

